

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 565/2017

Porto Velho, 01 de dezembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 274/GEAD/IPAM de 30 de novembro de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 350, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM nº. 5.494, de 17 de julho de 2017, e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular,** cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **ENIO DE SOUZA SILVA – Suplente**, cadastro nº. 1198-3/1, Assistente Intermediário, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

N°. PROCESSO	225/2016-02
EMPRESA	ROVEMA AUTO POSTO - LTDA
CNP) NSTR	11.523.829/0002-76 <b>PROGRES</b>
Nº. CONTRATO	007/2016
OBJETO	Fornecimento de Combustível
VIGENCIA DO CONTRATO	04/08/2017 até 03/08/2018

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

## IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.590, DE 06/12/2017** 

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ:. 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> www.ipam.ro.gov.br